



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 298 / 2020 Data do Empenho: 20/10/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nome: **482 - ROBERTA JESUS DA CRUZ** Tipo Pessoa: Física
 Endereço: RUA PAULO JOSÉ DOS SANTOS, Complemento:
 Bairro: CENTRO Cidade: BOA NOVA Estado: BA
 CNPJ: Insc. Estadual: CPF: 038.878.305-20 RG:
 Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Elemento: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS
 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
 Sub-Elemento: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		6.882,73	128,95	6.753,78
Patrimônio: -				

HISTÓRICO
 CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS A SENHOR(A) ROBERTA JESUS DA CRUZ, FOI CONSTATADO QUE O MESMO É FUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE QUITAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 20/10/2020 Data do Liquidação: 20/10/2020 Data do Pagamento: 23/10/2020

Cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos ## Valor Bruto 128,95

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 128,95 (Cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), proveniente desta nota. Em, 23/10/2020 JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 23/10/2020 ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72
---	--

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
43-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	102323	128,95

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 493 / 2020

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 128,95 (Cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 493, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 298 / 2020 Data do Empenho: 20/10/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nome: 482 - ROBERTA JESUS DA CRUZ Tipo Pessoa: Física
 Endereço: RUA PAULO JOSÉ DOS SANTOS, Complemento:
 Bairro: CENTRO Cidade: BOA NOVA Estado: BA
 CNPJ: Insc. Estadual: CPF: 038.878.305-20 RG:
 Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Elemento: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS
 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
 Sub-Elemento: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		6.882,73	128,95	6.753,78
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS A SENHOR(A) ROBERTA JESUS DA CRUZ, FOI CONSTATADO QUE O MESMO É FUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE QUITAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 20/10/2020 Data do Liquidação: 20/10/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 128,95

Cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	20/10/2020	BENEFÍCIO EVENTUAL	41	128,95

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
39491000	LIQUIDAÇÃO OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	128,95

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 20/10/2020.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 20/10/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87</p>
--	--

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.31.25
0556800556 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====
Convenio EMBASA
Codigo de Barras 82670000000-1 14230047820-3
70674698072-3 06000000000-4
Data do pagamento 23/10/2020
Valor Total 14,23

DOCUMENTO: 102323
AUTENTICACAO SISBB: 9.07D.AFC.9CF.AC8.491

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.31.25
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====
Convenio EMBASA
Codigo de Barras 82660000000-2 28540047820-9
70674698092-1 09000000000-1
Data do pagamento 23/10/2020
Valor Total 28,54

DOCUMENTO: 102324
AUTENTICACAO SISBB: 1.226.088.50D.3C3.B0E

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.31.25
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 83830000000-4 41130030007-8
04742940920-2 01103611303-0
Data do pagamento 23/10/2020
Valor Total 41,13

DOCUMENTO: 102325
AUTENTICACAO SISBB: F.DB8.763.5B4.E6D.4C3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.31.25
0556800556 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 8384000000-6 45050030007-2
04742940922-9 00372693073-8
Data do pagamento 23/10/2020
Valor Total 45,05

DOCUMENTO: 102326
AUTENTICACAO SISBB: E.1BE.0BF.DFD.26D.DDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOME:	ROBERTA JESUS DA CRUZ	
RG:	09.098.742-04	
CPF:	038.878.305-20	
ENDEREÇO:	RUA PAULO JOSE DOS SANTOS, 10	CONTATO: ()

PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 041/2020

MODALIDADE DE BENEFÍCIOS

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL | <input type="checkbox"/> CALAMIDADES PÚBLICAS |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO VIAGEM | |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de R\$ 128,95 (Na forma de auxílio para quitação de conta de água) Em forma de pecúnia. Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, ____ / ____ de 2020

Vinicius Silva Sampaio
Séc. Municipal de Assistência Social.

Autorizo a concessão.

Adonias da Rocha P. de Almeida
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Beneficiário (a): ROBERTA JESUS DA CRUZ		Apelido:
Número do NIS: 16586673667	Número do CPF: 038.878.395.20	Contato: (77) 998719630
Endereço: Rua Paulo Jose dos Santos, nº 10 - Centro		Referência:
Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:	

ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO

Sim Não

Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar	X	
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola		
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória		

BENEFÍCIO REQUERIDO

Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.

BENEFÍCIO NATALIDADE

BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

BENEFÍCIO FUNERAL

BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA

PARECER TÉCNICO

Conforme o acompanhamento que vem sendo realizado a família da senhora **Roberta Jesus da Cruz**, foi constatada a necessidade em ser contemplada com Benefício Moradia de acordo com a lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64. Foi possível observar as condições socioeconômicas e compreendemos que a mesma necessita do benefício, vez que, no momento de Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com as despesas de contas de água.

Boa Nova/BA, / / 2020.

Mariana Rodrigues da Silva
 Assistência Social
 Nº 0000

Karla Santos Meira
 PSICOLOGA
 CRP-03/19543


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

POLEGAR DIREITO



Roberta Jesus da Cruz

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE

TIPO DE ORIGEM: BRASILEIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14808928 31

DATA DE EXPERIÇÃO 19/07/20

NOME ROBERTA JESUS DA CRUZ

FILIAÇÃO ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DA CRUZ
LUZINETE NASCIMENTO DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO 13/08/1983

NATURALIDADE CAMAMU BA

DCC. ORIGEM CER-NAS CM-IPIAU BA

DST-SEDE L-A21 F-243 R-0240C

CPF 038878305 20

SALVADOR - BA

Assinado por: *Roberta Jesus da Cruz*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROTEÇÃO SOCIAL



CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula
070674698

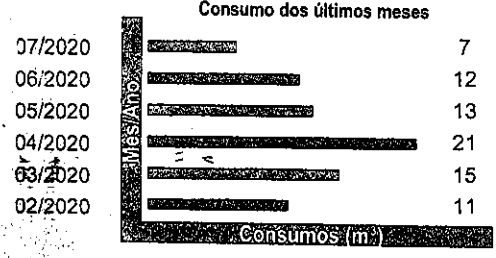
Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição:
 07/2020 6 | 0130 9 | 01.0095.1.0001.0009.0

Vencimento
15/07/2020

Nome/Endereço para entrega

ROBERTA JESUS DA CRUZ
 RU PAULO J. DOS SANTOS, 9
 BOA NOVA CENTRO CEP - 45.251-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A19N295268	CN	105	98	31	18/05 A 18/06
Endereço da Ligação		RU PAULO J. DOS SANTOS, 9 BOA NOVA CENTRO		Data da Leitura	Data da Fatura
Especificação		CONS. AGUA		7M3	14,23



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MÊS REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

MS 2814/2011 Parâmetros	Nº de Amostras / Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Turbidez - 5,0 UT	0022	0022	0022
Cloro - 0,2 mg/l	0022	0022	0022
Escherichia Coli (*)	0022	0022	0022
Fluór (**)	0022	0022	0022

Tarifa SOC-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

14,23

Faixas de Consumo (m³) VL. Unif.(R\$) x Cons.(m³) x UC = Valor(R\$)

SOCIAL	1	UNIDADE
ATE 6 MINIMO	6	13,40
> 6 0,83	1	0,83

TOTAL AGUA	14,23	0,00	14,23
TOTAL ESGOTO	0	0,00	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR EM R\$
	PIS	COFINS		
			1,200	
			5,570	

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluór (**).
 Sinalizado dos parâmetros de qualidade da água:
 Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
 Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
 Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
 Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
 Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
 Fluór (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
 (*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
 (**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados.
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez
 CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

EXISTE(M) DEBITO(S):
 2020 - FEV MAR

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade dv Inscrição
 0130 9 | 01.0095.1.0001.0009.0

Código Débito Automático

Matrícula
070674698

Mês/Ano dv
 07/2020 6

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$

15/07/2020 14,23

0000295/0000957-0295 1

826700000001 142300478203 706746980723 06000000004



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matricula
070674698

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
 09/2020 9 0130 9 01.0095.1.0001.0009.0

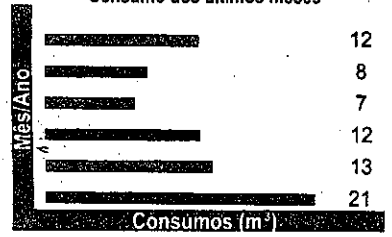
Vencimento
15/09/2020

Nome/Endereço para entrega

ROBERTA JESUS DA CRUZ
 RU PAULO J. DOS SANTOS, 9
 BOA NOVA CENTRO CEP - 45.250-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo	
A19N295268		125	113	31	17/07 A 17/08	09/2020
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura	
RU PAULO J. DOS SANTOS, 9 BOA NOVA			CENTRO	17/08	17/08/2020	08/2020
Especificação				Valores em R\$		07/2020
CONS. AGUA		12M3		28,54		06/2020
						05/2020
						04/2020

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - UH	0010	0022	0022
Turbidez - 5,0 UT	0022	0022	0022
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0022	0022	0022
Escherichia Coli - (*)	0022	0022	0022
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0022	0022	0022

Tarifa SOC-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

28,54

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

SOCIAL	VL. Unit.(R\$)	X Cons.(m³)	X UC	UNIDADE	Valor(R\$)
ATE 6 MINIMO	6	6	1	UNIDADE	13,40
7 A 10	0,83	4			3,32
> 10	5,91	2			11,82

ESGOTO(% água) VL. Total

TOTAL AGUA	28,54	0,00	28,54
TOTAL ESGOTO	0	0,00	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	%	VALOR EM R\$
	PIS	28,54	1,180	0,03
COFINS	28,54	5,460	19,13	

ATENÇÃO! SOLICITE SEUS SERVIÇOS ATRAVÉS DO TEL: (77) 3433 2410 OU WHATSAPP (71) 99620 3379

EXISTE(M) DÉBITO(S):
 2020 - FEV JUL AGO

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).
 Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
 Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
 Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
 Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
 Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
 Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 5% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVIÇOS-LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidade de Consumo - UC	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	12
Consumo médio Mensal Ligação	12

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.765/00.

CANOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade dv Inscrição
 0130 9 01.0095.1.0001.0009.0

Código Débito Automático

Matricula
070674698

Mês/Ano dv
 09/2020 9

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$

15/09/2020 28,54

0000297/0000962-0297 1

82660000002 285400478209 0706746980921 09000000001



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE GENILDO OLIVEIRA DA CRUZ CPF: 370.697.215-87 NIS: 12202400062	DATA DE VENCIMENTO 14/07/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 41,13	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 07/07/2020 DATA DA APRESENTAÇÃO 07/07/2020 NÚMERO DA NOTA FISCAL 455281922	CONTA CONTRATO 007047429409 Nº DO CLIENTE 1001637310 Nº DA INSTALAÇÃO 0000450579
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA PAULO JOSE DOS SANTOS 9 CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA 45250-000 BOA NOVA BA	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico		
RESERVADO AO FISCO FB11.4145.E8EF.0374.7054.DFE9.F844.0C78			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00	0,15303424	4,59
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	58,00	0,26234442	15,21
Consumo-TE até 30 kWh	30,00	0,11644925	3,49
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	58,00	0,19962729	11,57
Multa por atraso-NF 429196213 - 09/03/20			2,41
Juros por atraso-NF 429196213 - 09/03/20			2,58
Atualização IGPM-NF 429196213 - 09/03/20			2,31
Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002			1,03
TOTAL DA FATURA			41,13

APÓS 22/07/2020, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
22/05/20	07/07/20	4,83
14/04/20	15/05/20	116,52

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,10563954	JUL 20	88
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,18109636	JUN 20	91
Consumo-TE até 30 kWh	0,08638492	MAR 20	106
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,13780272	ABR 20	137
		MAR 20	148
		FEV 20	97
		JAN 20	92
		DEZ 19	100
		NOV 19	94
		OUT 19	98
		SET 19	82
		AGO 19	85
		JUL 19	79

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO								
Gerção de Energia	R\$	%						
Transmissão	9,80	28,11						
Distribuição (Coelba)	1,47	4,22						
Encargos Setoriais	9,75	27,97						
Tributos	0,68	1,89						
Perdas de Energia	10,77	30,90						
TOTAL	2,41	6,91						
	34,86	100						

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
34,86	25,00	8,71	34,86	1,07	0,37	34,86	4,90	1,70

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000001155713611	CAT	04/06/2020	3.142,00	07/07/2020	3.230,00	33	1,00000	0,00	88,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 06/08/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
mar/2020					
DIC-No.de horas sem Energia	POCOES	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 13,66					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 7%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 36,18 .
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Novas Tarifas reajuste médio de 4,85% vigente a partir de 01/07/2020 (Res. ANEEL 2675/20).
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 007047429409	MÊS/ANO 07/2020	TOTAL A PAGAR(R\$) 41,13	VENCIMENTO 14/07/2020	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
--------------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------------------	---

83830000004 411300300078 047429409202 011036113030



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



COELBA

www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

COELBA 116

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

GENILDO OLIVEIRA DA CRUZ

CPF: 370.697.215-87 NIS: 12202400062

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PAULO JOSE DOS SANTOS 9

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA
45250-000 BOA NOVA BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO

13/08/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

45,05

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

06/08/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO

06/08/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL

461843842

CONTA CONTRATO

007047429409

Nº DO CLIENTE
1001637310Nº DA INSTALAÇÃO
0000450579

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

F1A8.21A3.90F7.3D9A.CBA9.5CD4.0FE5.06F5

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00	0,16301778	4,89
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,27945906	19,56
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	4,00	0,41918859	1,67
Consumo-TE até 30 kWh	30,00	0,11820152	3,54
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,20263119	14,18
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	4,00	0,30394678	1,21
TOTAL DA FATURA			45,05

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
45,05	25,00	11,26	45,05	1,24	0,55	45,05	5,73	2,58

APÓS 21/08/2020, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor	Vencido	Dt Reav	Valor
14/07/20	06/08/20	41,13	14/04/20	15/05/20	116,52
22/05/20	15/06/20	4,83			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11090100
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19011600
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,28517400
Consumo-TE até 30 kWh	0,08041250
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,13785000
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,20677500

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
Consumo-TUSD até 30 kWh	AGO 20	104
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	JUL 20	88
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	JUN 20	91
Consumo-TE até 30 kWh	MAI 20	106
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	ABR 20	137
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	MAR 20	148
	FEV 20	97
	JAN 20	92
	DEZ 19	100
	NOV 19	94
	OUT 19	98
	SET 19	82
	AGO 19	85

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	12,43	27,59
Transmissão	1,97	4,37
Distribuição (Coelba)	12,76	28,32
Encargos Setoriais	0,40	0,89
Tributos	14,39	31,95
Perdas de Energia	3,10	6,88
TOTAL	45,05	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000001155713611	CAT	07/07/2020	3.230,00	06/08/2020	3.334,00	30	1,00000	0,00	104,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 04/09/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
Jun/2020					
DIC-No.de horas sem Energia	POCOES	0,00	6,27	12,54	26,08
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 17,76.					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 43,09.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007047429409	08/2020	45,05	13/08/2020	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

83840000006 450500300072 047429409229 003726930738

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 20014391 30 1.10 Data da Entrevista: 13/06/2019
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CENTRO 1.13 - Título:
1.12 - Tipo: RUA 1.14 - Nome: PAULO JOSE DOS SANTOS
1.15 - Número: 9 1.16 - Complemento do Número:
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 45250-000 1.20 - Referência para Localização: ACS DEGUINHA

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
4.02 - Nome Completo:	ROBERTA JESUS DA CRUZ
4.03 - NIS:	16586673667
4.06 - Data de Nascimento:	13/06/1989
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:	FILHO(A)
4.02 - Nome Completo:	JARBSON DHERIK SANTOS DA CRUZ
4.03 - NIS:	16321673855
4.06 - Data de Nascimento:	07/10/2007
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:	FILHO(A)
4.02 - Nome Completo:	KAIO HENDEW DA CRUZ BRITO
4.03 - NIS:	22012079597
4.06 - Data de Nascimento:	29/07/2011
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:	FILHO(A)
4.02 - Nome Completo:	LEVY LUCCA DA CRUZ ROCHA
4.03 - NIS:	23763581940
4.06 - Data de Nascimento:	04/11/2018
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:	FILHO(A)
4.02 - Nome Completo:	LANA LUIZA DA CRUZ ROCHA
4.03 - NIS:	23874018071
4.06 - Data de Nascimento:	04/08/2019

Local: _____ Data: _____

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)